



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	18/03/24
	<i>Ferreira</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 45 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Governador - Jerônimo Rodrigues**, através do Programa "Bahia Sem Fome" que seja destinada recursos para as famílias prejudicadas pelas chuvas nas últimas semanas na zona rural do município de Paulo Afonso. Considerando;

Que nos últimos dias, intensas chuvas assolaram nossa região, ocasionando prejuízos significativos para diversas famílias, especialmente aquelas que dependem da agricultura e da pecuária para sua subsistência. Os impactos dessas chuvas têm sido devastadores, causando danos materiais, perdas de plantações e até mesmo desabrigando algumas famílias. Diante desse cenário desafiador, é imperativo que medidas emergenciais sejam tomadas para minimizar o sofrimento e prover o necessário suporte às comunidades afetadas. Nesse sentido, gostaria de solicitar encarecidamente o apoio do Governo do Estado por meio do programa "Bahia Sem Fome".

Proponho que o Governo do Estado destine recursos e alimentos para auxiliar as famílias prejudicadas pelas chuvas, garantindo assim o acesso à alimentação e minimizando os impactos dessa situação de crise. Considerando que essa ação emergencial será de grande valia para proporcionar alívio e esperança às comunidades mais vulneráveis de nossa região. Reforço, portanto, a importância de uma resposta rápida e eficaz por parte do Governo do Estado, demonstrando solidariedade e compromisso com o bem-estar de todos os baianos, especialmente daqueles que mais necessitam neste momento de dificuldade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	274
EM	07
	03
	de 20
	24
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	18/03/24
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

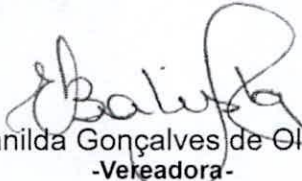
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Certos de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência, me coloco à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar essa assistência às famílias da zona rural de Paulo Afonso.

Agradeço antecipadamente pelo compromisso de Vossa Excelência em representar os interesses de nossa região e pela atenção dispensada a esta solicitação.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134	
DE	18/03/24 FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M/PA	18/03/24	
<i>Ferreira</i>		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 46 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Governador - Jerônimo Rodrigues**, para que seja destinado apoio e providências urgentes para a recuperação das estradas vicinais que ligam as áreas rurais ao município de Paulo Afonso. Considerando;

Que é de conhecimento público que as estradas vicinais desempenham um papel fundamental na integração e no desenvolvimento das comunidades do campo, que facilitam o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços básicos e o deslocamento dos moradores. No entanto, lamentavelmente, muitas dessas vias encontram-se em estado precário, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Diante desse cenário, faz-se necessário um investimento urgente na recuperação e manutenção dessas estradas, a fim de garantir condições adequadas de tráfego e segurança para todos os que delas dependem. Nesse sentido, solicito respeitosamente que o Governo do Estado destine recursos específicos para a realização das obras de revitalização das estradas vicinais de Paulo Afonso.

Reconhecendo o compromisso do Governo Estadual com o desenvolvimento regional e a melhoria da infraestrutura viária em todo o estado.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº			275	
EM	07	03	de 20	24
Secretaria Adm			istiva	

Amorça



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	18/03/24
	Ferreira
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Estou à disposição para colaborar e acompanhar de perto os desdobramentos desta solicitação, visando sempre o bem-estar e o progresso de nosso município e de seus habitantes.


Agradeço antecipadamente pelo compromisso de Vossa Excelência em representar os interesses de nossa região e pela atenção dispensada a esta solicitação.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2134
DE	18/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	18/03/24
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 49 / 2024.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Ilmo. Sr. **Prefeito Municipal em Exercício-Marcondes Francisco dos Santos** e ao Ilmo. Sr. **Secretário Municipal de Esporte – Dernival Oliveira**, que o Município de Paulo Afonso-BA participe ativamente nos projetos federais e estaduais voltados para o desenvolvimento do esporte. Considerando;

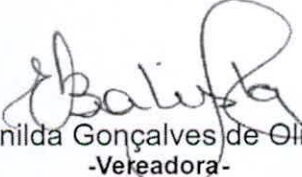
Que o esporte desempenha um papel fundamental no fomento da saúde, integração social e promoção de valores cívicos. Além disso, a participação em programas e projetos desenvolvidos pelo governo federal e estadual pode proporcionar recursos financeiros, capacitação técnica e infraestrutura, beneficiando diretamente nossa comunidade e ampliando as oportunidades esportivas para todos. Dessa forma, sugiro respeitosamente que a Prefeitura de Paulo Afonso, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, avalie a possibilidade de participar ativamente nos programas e projetos federais e estaduais relacionados ao esporte, buscando recursos e parcerias que possam fortalecer e ampliar as atividades esportivas em nosso município.

Esta ação não apenas contribuirá para o desenvolvimento esportivo local, mas também promoverá a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.


Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2024.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	207
EM	07 03 de 2024
	
Secretário Administrativa	


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2134		
DE	18/03/24	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA CÂMARA	18/03/24		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

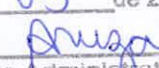
INDICAÇÃO Nº. 55 / 2024.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Governo do Estado da Bahia – Jerônimo Rodrigues Souza**, e ao **Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública – Marcelo Werner**, a instalação de uma Delegacia Especial de Proteção ao Turista (Deltur) nas proximidades da ponte metálica Dom Pedro II, com o objetivo de oferecer maior segurança aos turistas que chegam para visitar o município de Paulo Afonso.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Paulo Afonso, capital da energia e da zona turística Lagos e Cânions do São Francisco transcendeu as fronteiras nacionais e internacionais, o que motiva esta indicação. Nossas forças de segurança, sejam elas do estado, federais ou aquelas que fazem parte do staff municipal, nunca faltaram com o apoio a tal demanda, num trabalho sempre emblemático, embora sabe-se que, se pudermos retirar este tipo de atendimento destes ombros, os deixaria mais ainda prontos a responder a outras necessidades da população, que não são poucas na área de segurança pública.

A cidade, a visitação, as demandas, cresceram e seguirão ampliando suas necessidades. A ponte metálica Dom Pedro II é o primeiro ponto turístico visualizado e visitado por aqueles que utilizam a BR-110 com destino aos Estados de Alagoas, Pernambuco, Piauí, Paraíba, entre outros. Infelizmente essa ponte também é conhecida por vários registros de suicídios e tentativas de suicídios. É também tempo de alçar voos maiores e, nesse sentido, o *boom* de

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	326		
EM	08/03	de 20	24
			
Secretário Administrativa			

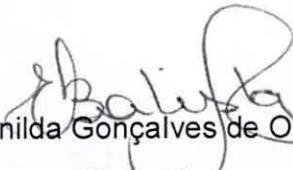
sucesso dos voos no aeroporto regional de Paulo Afonso saindo dos dois principais portões de entrada do Nordeste (Recife e Salvador), favorecendo as visitas internacionais, reforçam a imprescindível instalação da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista (Deltur) nas proximidades da ponte metálica Dom Pedro II e coroaria com mais êxito a atenção as pessoas que aqui vem a passeio, de todas as partes do mundo.

Conforme conversas e informações obtidas com profissionais da área de segurança, esta iniciativa já foi pensada em alguns momentos na história recente da cidade, onde já se concebia haver a delegacia exclusiva para o turista, com atendimento específico de profissionais para o atendimento com características técnicas diferenciadas, seja pela pluralidade de idiomas que se fazem necessários, que vão além do espanhol e do inglês, pois as fronteiras aqui se ampliam todos os dias, a cada nascer do sol.

Quando se fala em instalação de algum novo serviço público, é possível que haja alguma resistência com a questão de custos, mas afirmo que é um investimento necessário e além do que, tal serviço poderia alcançar toda a região da zona turística Lagos e Cânions do São Francisco, notadamente carente deste serviço exclusivo e especializado.

Nestes termos, rogo a Vossa Excelência que considere favoravelmente esta indicação e solicito que cada vereador abrace conosco esta ideia, bem como, da mesma forma, as autoridades municipais, estaduais e federais, com vistas a obtermos a esta demanda crucial para a segurança pública local.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -